

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1544 de 31 de Dezembro de 2020  
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 104/2020

#### EXONERA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados lotados no Gabinete do Vereador José Jarbas Ramos Filho, a partir do dia 31/12/2020.

Maria das Dores Ramos	Chefe de Gabinete
Ismarley José Martins Ramos	Assessor de Gabinete II
Humberto Marques Carneiro Alvim	Assessor de Gabinete II
Valdirene Rodrigues Gomes	Assessor de Gabinete II
Conceição das Graças Ramos Faustino	Assessor de Gabinete I
Wellerson Rodrigo de Freitas	Assessor de Gabinete I
Raquel Aparecida da Silva	Assessor de Gabinete I

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº

98/2020.

**Publique-se.**

Mariana, 30 de dezembro de 2020.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

### **PORTARIA Nº 105/2020**

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DOS VEÍCULOS DE IMPRENSA PARA COBERTURA DA POSSE DOS VEREADORES PARA LEGISLATURA 2021-2024

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - O cadastro para os veículos de imprensa acompanharem a Posse dos Vereadores para a legislatura 2021-2024 acontecerá dia **31 de dezembro de 2020, de 08h às 14h** por meio do protocolo eletrônico da Câmara Municipal de Mariana via e-mail [secretaria.camarademariana@gmail.com](mailto:secretaria.camarademariana@gmail.com)

**Art. 2º** - Serão aceitos como inscritos e regulares os cinco primeiros veículos de imprensa cadastrados, uma vez que por recomendação do Comitê Gestor do COVID-19 será reduzido ao máximo o ingresso de pessoas no recinto onde será realizada a sessão solene.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 30 de dezembro de 2020.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

---

## **Publicações Prefeitura de Mariana**

### **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

## **DECRETO Nº 10.295, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*“Abre Transposição no valor de R\$ 1.210.510,98 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.284, de 25/06/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2020;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 1.210.510,98 (hum milhão duzentos e dez mil quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos)**.

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI**

04.122.0002.2.263-317170 1100 - Rateio pela Participação em Consorcio Público.....17.478,98

**Manutenção da Iluminação Pública**

25.752.0002.2.425-339039 1117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....170.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-339046 1102 - Auxilio Alimentação.....15.400,00

**Manutenção do Contrato de Rateio com o Consorcio CISAMAPI**

10.122.0024.2.490-337170 1102 - Rateio pela Participação em Consorcio Público.....23.000,00

**Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....920.732,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

## **Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal**

08.244.0019.2.178-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....16.000,00

08.244.0019.2.178-319013 1100 - Obrigações Patronais.....3.800,00

08.244.0019.2.178-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.600,00

## **20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

### **2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

#### **Manutenção do Convenio com o IMA**

20.606.0011.0.155-333041 1100 - Contribuições.....19.500,00

#### **Manutenção do Convenio com a EMATER**

20.606.0011.0.050-335041 1100 - Contribuições.....2.000,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

#### **Realização de Eventos Esportivos**

27.812.0014.2.701-339030 1100 - Material de Consumo.....5.000,00

27.812.0014.2.701-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....15.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
1.210.510,98**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

## **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

## **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

### **Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI**

04.122.0002.2.263-337170 1100 - Rateio pela Participação em Consorcio Público.....17.478,98

### **Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Expansão da Rede de Iluminação**

04.122.0002.2.286-447170 1100 - Rateio pela Participação em Consorcio Público.....170.000,00

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

#### **Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....93.000,00

#### **Manutenção do Contrato de Rateio com o Consorcio CIAS**

10.122.0024.2.260-317170 1102 - Rateio pela Participação em Consorcio Público.....20.000,00

10.122.0024.2.260-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....100.000,00

#### **Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....15.400,00

#### **Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiologica**

10.305.0024.2.440-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....10.000,00

#### **Adequação Hospitalar Combate ao Coronavirus - Decisão**

10.302.0024.1.453-339030 1100 - Material de Consumo.....50.870,00

10.302.0024.1.453-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....30.920,00

10.302.0024.1.453-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....638.942,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Serviço de Formação Profissional/ Jovem Aprendiz**

08.244.0019.2.148-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....22.400,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Vacinação contra a Raiva e Brucelose**

20.608.0011.2.535-339030 1100 - Material de Consumo.....2.000,00

**Promoção de Eventos Agropecuários**

20.608.0011.2.191-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....19.500,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

**Apoio a Entidades Esportivas**

27.812.0014.0.251-335041 1100 - Contribuições.....20.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
1.210.510,98**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 11 de novembro de 2020.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## Legislação: Decretos

### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 10.296, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 358.464,11 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 26 de dezembro de 2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 358.464,11 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

#### **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

##### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

##### **Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-339039 1259 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....350.000,00

#### **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMSA**

##### **0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

##### **Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339093 1242 - Indenizações e Restituições.....8.464,11

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
358.464,11**



**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2019, no valor de **R\$ 358.464,11 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)** de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor R\$</b>
1259 - Transferências Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1259	350.000,00
1242 - Convênios Vinculados à Assistência Social - Exercício Anterior	1242	8.464,11
<b>Total do Superavit Financeiro</b>		<b>R\$ 358.464,11</b>

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
358.464,11**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 11 de novembro de 2020.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 10.244, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.567.360,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 3.373, de 26 de novembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 26.567.360,00 (vinte e seis milhões quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....198.210,00

**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

**Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....220.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....700.000,00

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....600.000,00

04.122.0001.2.426-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....46.300,00

**Ações do Mãos Solidárias**

08.244.0023.2.521-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....400.000,00

## **Manutenção de Vias e Acessos Públicos**

15.451.0002.2.166-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000.000,00

## **Requalificação e Expansão Urbana de Bairros**

15.451.0002.1.177-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000.000,00

## **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0010.2.168-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....272.000,00

#### **Contribuição para Formação do PASEP**

28.846.0000.0.002-339047-1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....300.000,00

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

#### **Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....500.000,00

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....300.000,00

#### **Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....1.045.200,00

#### **Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....296.400,00

10.302.0024.2.418-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....787.900,00

#### **Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-319004 1102 - Contratação por Tempo

Determinado.....500.000,00

10.302.0024.2.415-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....54.000,00

10.302.0024.2.415-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.900.000,00

#### **Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária**

10.304.0024.2.439-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....81.400,00

#### **Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica**

10.305.0024.2.440-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....122.700,00

### **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

#### **0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

##### **Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....300.000,00

#### **0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

##### **CRAS/PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....300.000,00

##### **Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima**

08.244.0025.2.312-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....117.500,00

### **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

#### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

##### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....750.000,00

##### **Programa de Educação em Tempo Integral**

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo  
Determinado.....130.800,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319004 1118 - Contratação por Tempo  
Determinado.....900.000,00

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....1.234.950,00

12.361.0018.2.642-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....1.000.000,00

**Construção de Nova Escola em Passagem de Mariana**

12.361.0018.1.620-449061 1118 - Aquisição de  
Imóveis.....1.300.000,00

**Manutenção das Atividades da EJA - Ensino Médio**

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....520.000,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....850.000,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola**

12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....800.000,00

**Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada**

12.367.0018.2.644-319004 1101 - Contratação por Tempo  
Determinado.....300.000,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial**

06.122.0017.2.171-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....460.000,00

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....1.000.000,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....330.000,00

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA**

**2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA**

**Manutenção das Atividades da SETRA**

26.782.0020.2.419-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....400.000,00

**Melhorias e Extensão das Estradas Vicinais**

26.782.0020.2.419-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.000.000,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

**Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.421-449051 1108 - Obras e Instalações.....2.300.000,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

**Manutenção das Atividades da SECTEP**

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....250.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
26.567.360,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o

inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 26.567.360,00 (vinte e seis milhões quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta reais)** conforme a seguinte especificação:

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor R\$</b>
1100 - Recursos Ordinários	1100	5.414.010,00
1101 - Educação 25%	1101	3.265.750,00
1102 - Saúde 15%	1102	3.687.600,00
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	1.500.000,00
1118 - FUNDEB 60%	1118	2.700.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>R\$ 26.567.360,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$**  
**26.567.360,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 26 de novembro de 2020.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 10.343, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel urbano localizado no Bairro Santana, nesta cidade de Mariana/MG”.*

**O Prefeito Municipal de Mariana - MG**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 92, VII e art. 12, XI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1941, com as modificações decorrentes da Lei 2.786 de 21/05/1956;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública municipal para fins de desapropriação, na forma do art. 5º alínea “m” do Decreto-Lei 3.365 de 12/06/1941, os direitos de posse e propriedade sobre a área de terreno urbano e suas eventuais benfeitorias situado nesta cidade de Mariana, à Rua de Sant’Ana onde existiu uma casa adquirida por compra pelo vendedor varão, das mãos de Antônio Filomeno de Faria e sua mulher, conforme escritura à fls. 98/99 do Liv. De Notas nº 122 do Cart. Do 2º Ofício desta Comarca, transcrita às fls. 84 do Liv. 3º I, sob o nº de ordem 6.434, aos 27-02-1960 e tendo ruído dita casa, apenas restou o lote ora vendido, que tem, segundo laudo de avaliação no processo nº 1.081 - 2.300 ms<sup>2</sup> (dois mil e trezentos metros quadrados), mais ou menos, e divide pela frente com a Rua de San’Ana, dividindo por um lado com propriedade que foi de Luiza Adelaide de Faria, por outro, com terrenos devolutos e caminho que leva à Rua de Baixo de Sant’Ana e fundos com o Córrego do Seminário, tudo, ainda segundo consta da escritura originária; lote este contendo hoje apenas poucas muralhas de pedra, visto ter ruído todo o prédio, conforme descrição contida na matrícula nº 57, livro 2-RG, arquivada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana/MG.

**Art. 2º.** O dito imóvel foi avaliado por 03 (três) avaliadores externos cujo valor médio apurado para fins de indenização alcançou o montante de **R\$ 4.158.796,66 (quatro milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).**

**Art. 3º.** O imóvel a que se refere o art. 1º deste Decreto destina-se às instalações de Praça de Conveniência e espaço público para atividades esportivas e culturais.

**Art. 4º.** Fica declarada urgência na presente desapropriação.

**Art. 5º.** A Procuradoria Geral do Município promoverá a desapropriação amigavelmente, ou pela via judicial.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal de Mariana



## Legislação: Decretos

### Legislação: Decretos

#### **DECRETO Nº 10.359, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*“Institui equipe de Transição Governamental em processo democrático da Administração Pública Municipal direta e indireta, visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população.”*

#### **O Vice-prefeito Municipal de Mariana, no uso das atribuições previstas no art. 88, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, e**

CONSIDERANDO a necessidade de instituir-se um processo de transição governamental democrático da Administração Pública Municipal direta e indireta, visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população;

CONSIDERANDO que a nova gestão administrativa necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de suas ações, projetos, programas, já a partir do início do exercício do novo mandato;

CONSIDERANDO que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o Vice Prefeito, Newton Geraldo Xavier Godoy por força do art. 88, § 4º, da Lei Orgânica Municipal substituirá o Prefeito em atribuições administrativas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de aplicação do disposto no § 6º, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Transição Governamental, com a atribuição de organizar as

informações da atual gestão e suas autarquias, para subsidiar as ações do próximo Prefeito, relacionadas à gestão pública municipal.

**Parágrafo único.** Para efeitos deste Decreto, Transição Governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o próximo Prefeito possa receber da atual administração direta e indireta todos os dados e informações necessários à continuidade da Administração Municipal.

**Art. 2º** - O processo de Transição Governamental terá início no dia **02/01/2021** e se encerrará conforme melhor conveniência do próximo Prefeito a exercer as funções de Chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º** - A Comissão de Transição Governamental será composta por 51 (cinquenta e um) membros vinculados às Secretarias, Órgão de Assessoramento e Autarquias, todos designados pelo Chefe Interino do Poder Executivo.

**§ 1º** - A Comissão de Transição Governamental será representada por servidores de provimento efetivo das seguintes Secretarias, Órgão de Assessoramento e Autarquias, tendo a seguinte composição:

**I - Elenise Rodrigues Vieira Resende** - representante da Procuradoria Geral;

**II - Rodrigo Gomes Ferreira** - representante da Controladoria Geral;

**III - Maria Ângela Pereira e Cristiane Moura Oliveira** - representantes da Secretaria Municipal de Governo;

**IV - Vítor Nunes Pansiere, Gislaine Fernanda da Silva, Marcus Vinícius de Almeida Guimarães, Érika Alves Quirino dos Santos, Claudiney do Carmo Ramos, Lucineia Inácio da Silva e Paulo Augusto Ferracioli** - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência;

**V - Juvenil Cassiano dos Santos, Joseval José do Egito, Leonardo Zanetti Andrade, Betânia Aparecida de Paula e Marcelo Henrique Machado Silva Araújo** - representantes da Secretaria Municipal de Fazenda;

**VI - Wanderleia Geralda Alcimar e Polyana Daher S. S. A. Costa** - representantes da Secretaria Municipal de Administração;

**VII - Aécio Carvalho de Freitas** - representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Logística;

**VIII - André Fernandes da Costa Milanez, Ednalva da Conceição Silva, Emerson Carioca, Jaqueline Aparecida Moreira, Rosana Araújo Dias e Sarah Oliveira Gomes** - representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

**IX - Marilene Romão Gonçalves e Kelem Cristina Ramos de Freitas Barbosa** - representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

**X - Alessandra Luzia Pinto Silva, Elizete Fernandes dos Santos, Érica Costa Rodrigues, Renato Resende Braga e Rosângela Aparecida da Silva Teodoro** - representantes da Secretaria Municipal de Educação;

**XI - Marcos Antônio Pires** - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

**XII - Alessandra Vilas Boas Machado e Jéssica Bruna de Oliveira** - representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

**XIII - Adriana Cristina Pontes** - representante da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esporte e Lazer;

**XIV - Poliana de Miranda Coelho Pinto, Denise Almeida Coelho e Dan Ribeiro de Assis Paiva** - Representantes da Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

**XV - Andréia da Silva Gomes, Bruno Henrique da Silva, Eliabe de Freitas Pereira, Alberto Ferreira Serra e Welbert Stopa Ferreira** - representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social;

**XVI - Carlos Henrique R. Antunes, Allen Luiz Bispo e Andrea de Araújo Pena** - representantes da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana;

**XVII - Adão do Carmo Rocha** - representantes do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

**XVIII - Elizângela Sara Lana Gomes e Diego da Silva Carioca** - representantes do Instituto de

Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA.

**§ 2º** - As atividades dos membros da comissão não serão gratificadas.

**Art. 4º** - Caberá à Comissão de Transição Governamental:

I - Proceder ao levantamento de informações junto às suas respectivas Secretarias, Órgãos de Assessoramento do Poder Executivo e Autarquias, para subsidiar as ações de planejamento da Administração Pública Municipal;

II - Realizar as atividades necessárias para o bom e ágil andamento dos trabalhos a seu cargo, a fim de subsidiar a equipe da futura Administração com os elementos necessários ao início de sua gestão;

III - Entregar ao próximo Prefeito, relatório circunstanciado da atual situação financeira, econômica, administrativa, patrimonial e de pessoal da Administração Pública Municipal;

IV - Fornecer as demais informações sobre a municipalidade que forem solicitadas pelo próximo Prefeito e/ou o representante por ele indicado.

**Art. 5º** - Eventuais dúvidas para execução deste Decreto serão dirimidas pela Equipe de Transição Governamental descrita no § 1º, do art. 3º do presente Decreto de Transição Governamental.

**Art. 6º** - Os bens móveis de uso pessoal dos servidores ocupantes de cargos exclusivamente em comissão tais como veículos, aparelhos celulares, notebooks e similares, deverão ser entregues aos respectivos órgãos de administração patrimonial até o dia 30 de dezembro de 2020.

**Art. 7º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.**

**Newton Geraldo Xavier Godoy**

Vice-prefeito Municipal

## Legislação: Nomeações e Exonerações

### Legislação: Nomeação e Exonerações

#### DECRETO Nº 768, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor da Lei Complementar Municipal nº 177/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Mariana,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os servidores abaixo nominados do exercício de Função de Confiança, a partir do dia **31 de dezembro de 2020**:

<b>NOME</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>SIMBOLO</b>
Adriana Cristina Pontes	Gerente de Prestação de Contas	F34	FC 05
Adriano Martins da Costa	Inspetor de Fiscalização do Transporte Escolar e Permissionários do Transporte Público.	F15	FC 05
Aécio Carvalho de Freitas	Gerente de Fiscalização e Controle de Frota Terceirizada	F90	FC 07
Afrânio de Araujo Enásio	Encarregado de área I	F64	FC 02
Alberto Ferreira Serra	Gerente de Vigilância	F27	FC 07
Alexandre Luiz Braga de Oliveira	Encarregado de área I	F64	FC 02
Alice Rodrigues Angelotti	Inspetor de Projetos de Educação para o Transito	F17	FC 05
Ana Cláudia Sampaio Santos	Corregedor da Guarda Municipal	F07	FC 05
Ana Cristina de Freitas	Inspetor Chefe da Guarda	F14	FC 06

Ana Paula Borges de Assis Camelo Souza	Gerente /RT Programas de Saúde	F74	FC 05
Anacarla Duarte Pereira	Encarregado de Turma	F55	FC 01
Andrea Duarte Coelho Simões	Gerente /RT CAPS	F75	FC 05
Antero dos Santos	Fiscal de Vigilância	F29	FC 02
Arlinto Expedito	Gerente de Unidade de Saúde III	F69	FC 07
Bruno Martins de Paula	Fiscal de Vigilância	F29	FC 02
Carlos Alberto Pereira	Agente de Compras de Produtos para Saúde	F87	FC 03
Carmen Lucia da Silva Cunha	Analista de Pessoal	F40	FC 04
Cassiana Aparecida Alves Guilherme	Inspetor da Junta Administrativa de Recursos de Infrações	F22	FC 05
Claudio Raimundo Magela	Gerente de Apoio a Gestão FMAS e FIA	F35	FC 05
Cleber Fernandes Duarte	Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Transito	F20	FC 05
Cleber Teixeira	Supervisor de Posturas	F63	FC 06
Cléria Aparecida Freitas	Gerente de Unidade de Saúde III	F69	FC 07
Cleunice do Carmo Hilário	Gerente de Unidade de Saúde I	F67	FC 05
Cristiane Angélica Alves Ferreira	Gerente de Unidade de Saúde Básica	F66	FC 04
Cristiane Moura Oliveira	Supervisor de Serviços de Relações Institucionais	F91	FC 09
Daniela da Costa Gomes	Encarregado de Apuração de Eventos da Folha de Pagamento	F50	FC 07
Daniela Rapallo de Oliveira	Gerente de Unidade de Saúde III	F69	FC 07
Dimas José dos Santos	Agente de Processo Administrativo da Guarda Municipal	F06	FC 05
Edilene Maria Xavier Ramos	Analista de Pessoal	F40	FC 04
Elaine Cristina de Osmar	Agente de Controle Interno	F04	FC 05
Elenice Assunção Martins Pena	Inspetor de Logística, Manutenção de Frotas e Controle de Uniformes	F19	FC 05
Elenise Rodrigues Vieira Resende	Supervisor de Controle de Processos e Prazos da Procuradoria Geral	F08	FC 09
Eliabe de Freitas Pereira	Inspetor Chefe de Trânsito	F13	FC 06
Eliane Maria Nascimento da Cruz	Gerente de Unidade de Saúde IV	F70	FC 08
Elizabeth Ferreira de Araujo Botelho	Gerente de Projetos Educacionais	F51	FC 04
Emerson da Silva	Fiscal de Vigilância	F29	FC 02
Emilia de Moraes Sales	Analista de Treinamento e Desenvolvimento	F41	FC 04

Érika Alves Quirino	Membro da Comissão Permanente de Licitação e Apoio ao Pregão	F83	FC 08
Esio Geraldo de Freitas	Gerente Geral de Almozarifados	F85	FC 08
Euceli Maria da Conceição Hosken Perdigão	Encarregado de área I	F64	FC 02
Eveline Pagiolli da Rocha	Gerente de Unidade de Saúde III	F69	FC 07
Everton José Mendes de Souza	Encarregado de área II	F65	FC 03
Fabiano Rocha Pereira	Gerente /RT Odontologia	F73	FC 05
Fabricio Henrique de Faria	Agente de Controle Interno	F04	FC 05
Flamarion das Américas Roberto e Silva Junior	Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Transito	F20	FC 05
Flávia Cristina Ferreira de Oliveira Ramos	Gerente de Unidade de Saúde Básica	F66	FC 04
Flávia Cristina Martinho	Encarregado de área II	F65	FC 03
Flávio Fernandes	Gerente de Abrigos	F33	FC 03
Geraldo Antonio Rodrigues	Fiscal de Vigilância	F29	FC 02
Geraldo de Souza Sales	Supervisor do Arquivo Geral	F38	FC 07
Germana Pimenta Bonfioli	Gerente/RT Crescer	F76	FC 05
Gustavo Grijó dos Santos Augusto	Membro da Comissão Permanente de Licitação e Apoio ao Pregão	F83	FC 08
Irany Martins Pereira	Encarregado de Manutenção de Vias Urbanas	F61	FC 02
Irma Cassiano dos Santos	Gerente de Unidade de Saúde IV	F70	FC 08
Isabella Lima Silva	Encarregado de área I	F64	FC 02
Jane Aparecida Câmara	Gerente de Unidade de Saúde Básica	F66	FC 04
Jeferson Mendes Martins	Inspetor de Fiscalização de Serviços e Auditoria do Estacionamento Rotativo	F23	FC 05
João Antonio Alves Martins	Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Transito	F20	FC 05
João Paulo Celestino	Agente de Eventos	F11	FC 03
Joelma Gomes Martins Pinto Marques	Inspetor de Serviços Administrativos da Guarda Municipal	F16	FC 05
Jorge Gomes Pereira Junior	Inspetor de Serviços de Sinalização Viária	F24	FC 05
José Adão de Paiva	Gerente de Abrigos	F33	FC 03
José Gomes Ferraz Neto	Encarregado de Turma	F55	FC 01
José Martins Sales	Chefe de Serviços Mortuários	F39	FC 03
José Teixeira Miranda Ferreira	Encarregado de Turma	F55	FC 01

Joseli Silva Alfredo	Agente de Controle Interno	F04	FC 05
Juliana Santos Silva	Gerente de Unidade de Saúde III	F69	FC 07
Kele Cristina de Araújo	Agente de Processo Administrativo da Guarda Municipal	F06	FC 05
Kelem Cristina Ramos de Freitas Barbosa	Analista de Gestão em Saúde	F81	FC 09
Lidia Maria dos Reis Silva	Agente de Processo Administrativo	F05	FC 05
Lourival Ramos Teixeira	Encarregado de Turma	F55	FC 01
Luciene Cristina Venâncio	Responsável Técnico por Medição de Obras	F58	FC 06
Lucineia Inácio da Silva	Gerente de Patrimônio	F86	FC 06
Luis Fernando da Silva	Encarregado de Turma	F55	FC 01
Manoel Marques Figueiredo	Encarregado de Fiscalização de Prestadores de Serviços	F56	FC 04
Marcelle Roberta Soares	Pregoeiro	F82	FC 08
Márcia Fernandes Ferreira	Agente Tributário	F53	FC 03
Maria Angela Pereira	Supervisão Geral Gabinete	F02	FC 09
Maria Aparecida Gonçalves da Silva	Responsável Técnico pela Conciliação Contábil	F52	FC 08
Maria das Graças Araújo	Encarregado de área II	F65	FC 03
Maria do Socorro Moreira	Agente de Processo Administrativo	F05	FC 05
Maria Elisa Lopes	Encarregado de área II	F65	FC 03
Maria Regina Emiliano Gomes	Agente Tributário	F53	FC 03
Marina Viana Danese	Gerente/RT Reabilitação em saúde	F78	FC 05
Marisa Gomes da Silva	Encarregado de área I	F64	FC 02
Maysa de Cássia Gonçalves Pereira	Encarregado de área I	F64	FC 02
Merquedis Evangelista da Rocha Filho	Encarregado de Fiscalização de Balança	F57	FC 01
Michael Fabricio de Assis Malta	Encarregado de área II	F65	FC 03
Michelle de Pádua Aneli da Silva	Gerente de Controle de Convênios e Captação de Recursos	F93	FC 07
Michelle Pereira Xavier	Supervisão de Controle Interno	F03	FC 09
Miriam Terezinha Gomes	Inspetor de Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Trânsito	F18	FC 05
Mônica Marciana Mendes Gerçossimo	Analista de PCCV e Benefícios	F43	FC 04
Nanci Tobias dos Reis	Encarregado de Turma	F55	FC 01
Newton Armond Junior	Gerente do Fundo Municipal de Saúde	F80	FC 08



Nilton Souza Sales	Analista de Regulação Fundiária	F59	FC 09
Osmerindo Anelito Pena	Inspetor de Serviços de Vídeo Monitoramento Eletrônico da Guarda Municipal	F25	FC 05
Paulo Cesar da Silva Pereira	Encarregado de Turma	F55	FC 01
Paulo Geraldo Carneiro	Gerente de Unidade de Saúde Básica	F66	FC 04
Paulo José dos Santos Filho	Gerente de Fiscalização de Zoonoses	F71	FC 05
Polyana Daher dos Santos Silva Almeida Costa	Analista de Recrutamento e Seleção	F42	FC 04
Rafael Willian da Silva	Encarregado de área II	F65	FC 03
Reginaldo Nascimento Antonio	Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Transito	F20	FC 05
Reginaldo Teodoro da Silva	Encarregado de Turma	F55	FC 01
Renato Rodrigo da Costa	Encarregado de Manutenção de Bens Públicos	F62	FC 04
Ricardino Francisco de Paula	Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Transito	F20	FC 05
Rodolfo Anderson Lopes Pereira	Supervisão do Cerimonial	F01	FC 09
Rodrigo do Carmo Ramos Teixeira	Agente de Compras de Produtos para Assistência Social	F89	FC 03
Ronaldo Ferreira	Encarregado de Turma	F55	FC 01
Ronei dos Reis Freitas	Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Transito	F20	FC 05
Roseli Vieira da Paixão Marins	Analista de Pessoal	F40	FC 04
Sara Drumond de Oliveira Assis	Encarregado de área II	F65	FC 03
Sarah Oliveira Gomes	Responsável Técnico de Programas Federais e Estaduais	F32	FC 07
Sebastião Antunes Moreira	Encarregado de Turma	F55	FC 01
Sidnei Cosme Gonçalves	Encarregado do Aterro Sanitário	F54	FC 03
Solange dos Reis Lana Souza	Agente de Eventos	F11	FC 03
Sueli Cristina Teixeira da Silva	Encarregado de Distribuição e Recepção de Merenda	F49	FC 01
Tone Junior Teixeira Faustino	Encarregado de Obras de Manutenção	F92	FC 03
Vitor José dos Reis	Agente de Esportes	F12	FC 03
Vladimir Aparecido Duarte	Inspetor de Patrulhamento Ostensivo e de Fiscalização de Transito	F20	FC 05
Wanderley do Carmo Freitas	Encarregado de Turma	F55	FC 01
Wilson de Oliveira	Encarregado de Obras de Manutenção	F92	FC 03

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 769, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os servidores abaixo nominados dos cargos comissionados para os quais foram nomeados, a partir do dia **31 de dezembro de 2020**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

<b>NOME</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>SIMBOLO</b>
Adeuzi Batista Filho	Chefe de Departamento de Cultura e Turismo	CH-03	CC-09
Agueda Maria Gomes dos Anjos	Assessor IV	AS-08	CC-10
Ailton Ferreira de Souza	Assessor III	AS-07	CC-12
Alenn Luiz Bispo	Subsecretaria de Engenharia e Arquitetura	DS-03	CC-04
Alessandra Luzia Pinto Silva	Subsecretaria de Apoio Operacional	DS-03	CC-04

Alessandra Martins da Costa Menezes	Chefe de Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos e Hospitalares	CH-03	CC-09
Alexandre Junio Matoso	Chefe de Departamento de Desenvolvimento Empresarial	CH-03	CC-09
Alexsander de Paula Carneiro	Assessor III	AS-07	CC-12
Aline Aparecida Silva de Oliveira	Secretario Municipal de Educação	AP-10	SUB-3
Aline Gonçalves Jales	Chefe do Departamento de Registros e Lançamentos Contábeis	CH-03	CC-09
Allana Drumond Armond	Coordenadoria de Serviços e Instalações	CH-01	CC-05
Allison José dos Santos	Assessor Técnico	AS-01	CC-03
Amanda Gabriela Fernandes	Assessor IV	AS-08	CC-10
Amanda Isneyder Pena	Assessor I	AS-05	CC-14
Amara Cristina Ferreira	Assessor II	AS-06	CC-13
Ana Flávia Delgado Oliveira	Assessor Jurídico da Assistência Social	AS-11	CC-09
Ana Luisa Diniz Ferreira	Assessor II	AS-06	CC-13
Ana Paula Veisack Sandy	Chefe de Departamento de Orçamento, Convênios e Transparência	CH-03	CC-09
Anderson Jesus de Paula	Assessor IV	AS-08	CC-10
André Luiz Eduardo	Coordenador Geral da Frota Municipal	CH-01	CC-05
Andrea Cristina Umbelino	Coordenador de Eventos e Lazer	CH-01	CC-05
Andreza Cristina Gomes da Rocha	Assessor IV	AS-08	CC-10
Angela Maria Ferreira	Assessor III	AS-07	CC-12
Antonio Carlos da Silva	Chefe do Departamento de Funilaria e Mecânica	CH-03	CC-09
Antonio de Moraes Lopes Júnior	Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	AP-0814	SUB-3
Antonio Marcos Barbosa de Souza	Assessor Especial	AS-01	CC-03
Aparecida do Carmo	Assessor IV	AS-08	CC-10
Arlinda Gonçalves Coelho	Procurador Geral	DS-01	CC-01
Arlindo de Jesus Cirilo	Assessor IV	AS-08	CC-10
Artur Moreira Malta	Assessor Especial	AS-01	CC-03
Aurimar Marcelo da Silva	Subprocurador de Assessoria Jurídica	CH-02	CC-02
Bianca Cristina Izidoro de Souza	Assessor IV	AS-08	CC-10

Braz Luiz de Azevedo	Secretaria Municipal de Defesa Social	AP-15	SUB-3
Bruna Carla Dias Carvalho	Assessor II	AS-06	CC-13
Bruna Carla Dias Carvalho	Assessor IV	AS-08	CC-10
Bruno Henrique da Silva	Coordenador da Ronda Escolar	CH-01	CC-05
Bruno Martins Saraiva	Coordenadoria de Serviços de Obras e Projetos	CH-01	CC-05
Bruno Ricardo de Freitas	Subsecretaria de Patrimônio e Eventos Esportivos	DS-03	CC-04
Camila Leles Alves Pessoa	Assessor Técnico	AS-01	CC-03
Carla Queiroz Camillo	Coordenador de Serviços de Controle e Fiscalização Ambiental	CH-01	CC-05
Carlos Roberto da Silva	Assessor IV	AS-08	CC-10
Carlos Xisto de Paiva	Assessor IV	AS-08	CC-10
Carolina Gonçalves Zacarias	Coordenador dos Serviços do PROCON Municipal	CH-01	CC-05
Celso Rodrigues da Fonseca	Coordenador de Serviços de Oficina de Veículos	CH-01	CC-05
Cesar Augusto Machado Rodrigues	Assessor Especial	AS-01	CC-03
Cidnéia de Lima Machado	Assessor I	AS-05	CC-14
Cláudia Martins Bernardes	Procurador Jurídico	AS-04	CC-04
Claudiney do Carmo Ramos	Coordenador Geral de Almoxarifado e Patrimônio	CH-01	CC-05
Cleilton Mauro Araujo	Chefe de Gabinete	DS-04	CC-04
Cleilton Maximiliano Gonçalves Celestino	Assessor III	AS-07	CC-12
Cleisom Cerceau da Silva	Subsecretario de Controle e Manutenção de Frotas	DS-03	CC-04
Cloves Antonio de Castro	Coordenadoria de Serviços de Fiscalização	CH-01	CC-05
Cristiane da Conceição Cruz de Paula	Assessor III	AS-07	CC-12
Cristovão José Gonzaga da Silva	Coordenador de Serviços de Proteção Social Básica	CH-01	CC-05
Dan Mól Peixoto	Coordenador Geral da Frota Terceirizada	CH-01	CC-05
Daniel Pizzati Teruel	Assessor IV	AS-08	CC-10
Daniela Santos Oliveira Cerceau Silva	Chefe do Departamento de Gestão de Suprimentos da Educação	CH-03	CC-09
Danila Martins Pires de Souza	Assessor IV	AS-08	CC-10
Danilo Brito das Dores	Secretario Municipal de Saúde	AP-09	SUB-3
Dayanne Ferreira Bernardo	Assessor II	AS-06	CC-13
Débora Paiva de Souza Bernardo	Subsecretaria do Sistema Sanitário de Saúde Pública	DS-03	CC-04

Denis Laci Gunther	Assessor IV	AS-08	CC-10
Denise Coelho de Almeida	Subsecretaria de Saneamento Básico	DS-03	CC-04
Denise Tavares Martins	Diretor de CMEI	CH-05	CC-08
Denuzi Cristina da Silva	Assessor I	AS-05	CC-14
Dionísio Cota Ferreira	Assessor IV	AS-08	CC-10
Dirma Martins Lopes Isaac	Coordenadoria de Serviços de Inspeção Escolar	CH-01	CC-05
Divino Moreira da Silva	Assessor III	AS-07	CC-12
Douglas da Silva Barros	Chefe de Departamento de Informática e Inovação	CH-03	CC-09
Edevaldo Freitas Magalhães	Chefe do Departamento de Manutenção de Estradas Vicinais	CH-03	CC-09
Edvania A. Simões	Assessor I	AS-05	CC-14
Efraim Leopoldo Rocha	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer	AP-13	SUB-3
Elaine Cristina Lucas de Carvalho	Coordenador Geral de Pessoal	CH-01	CC-05
Eliakim Arcanjo Biondo	Assessor III	AS-07	CC-12
Eliane Eleutério Vasconcelos Santos	Subprocurador de Contencioso Judicial	CH-02	CC-02
Eliane Luzia Gomes	Assessor II	AS-06	CC-13
Eliezer Geraldo de Aquino	Coordenadoria de Serviços de Capacitação	CH-01	CC-05
Elimila Miranda Mendes	Assessor III	AS-07	CC-12
Elivelton Inácio Mól	Coordenadoria de Serviços de Análise e Controle de Projetos de Infraestrutura Urbana	CH-01	CC-05
Elizabeth Aparecida da Conceição	Assessor IV	AS-08	CC-10
Elizandra da Silva Pinheiro	Assessor V	AS-09	CC-07
Elizangela Vicentini Esperidião	Diretor de CMEI	CH-05	CC-08
Elizete Fernandes dos Santos	Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica	DS-03	CC-04
Elton Magno da Silva Oliveira	Coordenador de Serviços de Urgência e Emergência	CH-01	CC-05
Elves Marcos Pinheiro	Chefe do Departamento de Serviços Distrital 4	CH-03	CC-09
Emanuel Rodolfo Maia Camacho	Assessor Técnico	AS-01	CC-03
Emerson Felipe Pontes Pereira	Assessor VI	AS-10	CC-06
Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos	Secretario Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	AP-08	SUB-3

Evandro Alves de Freitas Filho	Assessor I	AS-05	CC-14
Evanicio Vicente Ramos de Lima	Assessor IV	AS-08	CC-10
Fabiana Cristina de Pádua	Assessor IV	AS-08	CC-10
Fabiana Penaforte de Moraes	Assessor II	AS-06	CC-13
Fabiano Silva Ornelas	Coordenador da Guarda Municipal	CH-01	CC-05
Fábio Fernandes Vieira	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	AP-16	SUB-3
Fábio Severino Ramos	Assessor V	AS-09	CC-07
Fabiola Borges Papa	Diretor de CMEI	CH-05	CC-08
Felipe José Hilário	Chefe do Departamento de Serviços Distrital 1	CH-03	CC-09
Felipe Olimpio Duarte Patoilo	Assessor Especial	AS-01	CC-03
Flávia Silva Camelo	Coordenador de Segurança e Medicina do Trabalho	CH-01	CC-05
Flávio Alberto Silva	Assessor III	AS-07	CC-12
Flávio Coelho Soares	Chefe de Departamento de Comunicação e Manutenção de Redes	CH-03	CC-09
Flávio Henrique Gomes	Assessor III	AS-07	CC-12
Franz Muller	Coordenadoria de Serviços e Controle de Licenciamento Ambiental	CH-01	CC-05
Gabriel Electo Gomes	Chefe do Departamento de Medicamentos Estratégicos e Especializados	CH-03	CC-09
Geraldo do Carmo Gonçalves	Assessor IV	AS-08	CC-10
Geraldo Pedro Martinho	Assessor II	AS-06	CC-13
Gilberto Mateus Pereira	Assessor V	AS-09	CC-07
Gildo Antonio da Silva	Assessor IV	AS-08	CC-10
Gilson Roberto Lopes	Chefe de Departamento de Licença Ambiental	CH-03	CC-09
Gilson Soares Almeida	Coordenadoria de Serviços de Manutenção se Bens Públicos	CH-01	CC-05
Gilson Souza Pinto	Assessor IV	AS-08	CC-10
Ginaldo Jane dos Santos	Assessor IV	AS-08	CC-10
Gislaine Fernanda da Silva	Coordenador de Serviços de Licitação	CH-01	CC-05
Gleison Magno de Oliveira	Assessor IV	AS-08	CC-10
Gracyene Fernanda Santos Ventura	Assessor I	AS-05	CC-14
Grazielle Rodrigues Teixeira de Oliveira	Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Saúde	CH-03	CC-09
Gustavo Junior Ribeiro	Coordenador de Serviços do SINE	CH-01	CC-05

Helga Tabari Gonzaga Teixeira	Coordenador de Serviços de Regulação, Avaliação e Controle	CH-01	CC-05
Hiury Passos de Freitas	Assessor II	AS-06	CC-13
Hugo Henrique Pereira	Assessor IV	AS-08	CC-10
Hugo Magalhães Ribeiro	Assessor II	AS-06	CC-13
Iara Beatriz Silva Loreto	Chefe do Departamento de Fiscalização Tributária	CH-03	CC-09
Ibsen Guedes Soares	Coordenador de Serviços Administrativos	CH-01	CC-05
Igor Bráulio Gomes Rola	Secretario Municipal de Governo	AP-03	SUB-3
Israel Quirino	Assessor Técnico	AS-01	CC-03
Jamil José Abjaudi	Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação e Inovação	CH-01	CC-05
Jamilson Jorge da Silva	Coordenador de Serviços Distrital	CH-01	CC-05
Janaina Fonseca de Souza	Coordenador de Serviços de Atenção Básica	CH-01	CC-05
Janaina Maria Fonseca Daher Maia	Assessor III	AS-07	CC-12
Janaina Silva de Aquino	Assessor I	AS-05	CC-14
Jane Rosa Rodrigues	Assessor IV	AS-08	CC-10
Janete Aparecida Lopes Isaac	Assessor V	AS-09	CC-07
Jefferson Costa Vieira	Assessor IV	AS-08	CC-10
Jesse Catta Preta Leal de Sousa	Coordenador de Serviços Administrativos em Saúde	CH-01	CC-05
Jessica Cristina de Carvalho Martins	Coordenadoria de Serviços de Educação Infantil	CH-01	CC-05
Jessica Cristine do N. Moreira	Assessor III	AS-07	CC-12
Jesus Geraldo da Silva	Assessor Técnico	AS-01	CC-03
Jesus Nascimento de Faria	Assessor V	AS-09	CC-07
Jhonny Alves de Freitas Silveira	Assessor IV	AS-08	CC-10
João Luiz Ramos Pereira	Assessor I	AS-05	CC-14
José Carlos Sampaio de Castro	Secretario Municipal de Fazenda	AP-05	SUB-3
José Celso dos Santos	Assessor Técnico	AS-01	CC-03
José Januário Oliveira Filho	Assessor IV	AS-08	CC-10
José Lourenço Cota	Chefe do Departamento de Infraestrutura e Patrimônio da Saúde	CH-03	CC-09
José Pereira dos Santos Neto	Assessor Técnico	AS-01	CC-03
José Raimundo Mártir	Assessor IV	AS-08	CC-10
José Ricardo Brandão Santos	Assessor IV	AS-08	CC-10

Joseval Moreira do Egito	Chefe do Departamento da Divida Ativa	CH-03	CC-09
Josiris Tavares Ferreira	Assessor Técnico	AS-01	CC-03
Jozimar Cota e Souza	Secretario Municipal de Administração	AP-06	SUB-3
Juarez Missias Afonso	Assessor IV	AS-08	CC-10
Juçara Aparecida Santana Gomes	Assessor I	AS-05	CC-14
Juliana Alves Ferreira	Assessor Especial	AS-01	CC-03
Juliana Flavia Cardoso Carneiro do Carmo	Subsecretaria de Administração em Saúde	DS-03	CC-04
Juliana Petronilha Viana Cardoso Dias	Assessor III	AS-07	CC-12
Juliano Eugenio Vieira Pereira	Assessor IV	AS-08	CC-10
Juliano Magno Barbosa	Subsecretaria de Gestão Urbana	DS-03	CC-04
Julio Cesar de Oliveira	Assessor III	AS-07	CC-12
Juvenil Cassiano dos Santos	Coordenador dos Serviços de Contadoria Geral	CH-01	CC-05
Karine Ferreira Magalhães	Coordenador Geral de Controle de Contratos, Convênios e Transparência	CH-01	CC-05
Karla Danielle Sabino Lima	Assessor Especial	AS-01	CC-03
Karolina Rodrigues Vasconcelos	Coordenadoria de Serviços do Ensino Médio e de Jovens e Adultos	CH-01	CC-05
Ketyllin Duarte Muzzi Silva	Procurador Jurídico	AS-04	CC-04
Larissa Cristina Gonçalves Martins	Assessor IV	AS-08	CC-10
Lélio Pedrosa Mendes	Coordenador de Patrimônio Histórico	CH-01	CC-05
Leonan Viana de Oliveira	Assessor IV	AS-08	CC-10
Leonardo de Paula e Silva	Assessor IV	AS-08	CC-10
Leonardo Faria Santos	Chefe de Departamento de Agricultura e Pecuária	CH-03	CC-09
Lidia Mara Coelho	Assessor III	AS-07	CC-12
Lilian da Silva Cunha	Assessor IV	AS-08	CC-10
Lívia Silva Cunha	Assessor I	AS-05	CC-14
Lorene Tomaz dos Santos	Diretor de CMEI	CH-05	CC-08
Lucenir Santana	Assessor IV	AS-08	CC-10
Luciana de Oliveira Silva	Chefe do Departamento de Assistência Laboratorial	CH-03	CC-09
Lucimara Lima de Melo	Coordenadoria de Serviços de Alimentação Escolar	CH-01	CC-05
Luiz Eduardo Viana Ribeiro	Assessor Especial	AS-01	CC-03



Luiz Filipe Cizilio Freitas	Coordenador de Serviços de Controle de Contratos e Orçamentos	CH-01	CC-05
Luiz Gonzaga da Silva	Coordenadoria de Serviços de Análise de Projetos Arquitetônicos	CH-01	CC-05
Maira Aparecida Fernandes Sousa	Assessor IV	AS-08	CC-10
Marcela Cunha Nunes Dutra	Coordenador de Serviços de Assistência Farmacêutica	CH-01	CC-05
Marcela Zacarias Ferreira	Coordenador de Serviços de Vigilância em Saúde	CH-01	CC-05
Marcelly Mauricio Brandão Silva	Assessor I	AS-05	CC-14
Marcelo da Silva	Assessor V	AS-09	CC-07
Marcelo Ramos	Assessor IV	AS-08	CC-10
Márcia Bento Alves da Silva	Assessor IV	AS-08	CC-10
Marcilene Umbelino da Silva	Chefe do Departamento de Políticas Sociais	CH-03	CC-09
Márcio Fernandes Ferreira Junior	Chefe do Departamento de Compras e Contratos da Saúde	CH-03	CC-09
Márcio José Luiz	Assessor IV	AS-08	CC-10
Marco Antonio Gonçalves	Secretario Municipal de Transportes e Logística	AP-07	SUB-3
Marcus Vinicius de Almeida Guimarães	Assessor de Planejamento	AS-03	CC-02
Maria Cristina de Oliveira e Souza	Coordenador de Apoio Administrativo e Planejamento	CH-01	CC-05
Maria Cristina Pereira	Coordenador de Serviços de Proteção Social Especial	CH-01	CC-05
Maria das Dores Dionizio Motta	Assessor III	AS-07	CC-12
Maria de Lourdes Faria	Assessor I	AS-05	CC-14
Maria de Lourdes Paiva de Souza	Assessor III	AS-07	CC-12
Mariana Carolina de Almeida Oliveira Fernandes	Assessor III	AS-07	CC-12
Marilene Romão Gonçalves	Subsecretaria de Planejamento em Saúde	DS-03	CC-04
Marília Aparecida Coura e Silva	Coordenadoria de Serviços de Apoio do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental	CH-01	CC-05
Marina Braga Silva	Assessor IV	AS-08	CC-10
Mário Siqueira	Assessor IV	AS-08	CC-10
Marlon Paulo Figueiredo Silva	Secretario Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência.	AP-04	SUB-3
Marlon Rogério Xavier Mesquita	Assessor IV	AS-08	CC-10

Marluce Souza Monteiro	Chefe do Departamento de Central de Abastecimento de Farmácias	CH-03	CC-09
Mauro Guimarães Dias	Assessor III	AS-07	CC-12
Max Vinicius Bedeschi	Coordenadoria de Serviços em Tempo Integral	CH-01	CC-05
Michelle Ikokkinopoulos Juventino	Chefe do Departamento de Licenciamento de Obras e Serviços de Engenharia	CH-03	CC-09
Milene Cristine da Silva Souza	Coordenador de Serviços de Atenção Secundária	CH-01	CC-05
Milton Manoel de Sena	Assessor III	AS-07	CC-12
Neiva Moreira dos Santos	Assessor II	AS-06	CC-13
Pablo Henrique Faria Costa	Assessor IV	AS-08	CC-10
Patricia Luciana Ferreira	Coordenador de Serviços de Redes e Educação em Saúde	CH-01	CC-05
Patriciane Xavier Moreira dos Santos	Coordenadoria de Serviços de Apoio do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental	CH-01	CC-05
Paula Cristina da Silva Cunha	Chefe de Departamento de Protocolo	CH-03	CC-09
Paulo Aleixo Martins Filho	Chefe do Departamento de Obras de Serviços e Instalações	CH-03	CC-09
Paulo Cesar Gonçalves de Carvalho	Assessor Técnico	AS-01	CC-03
Paulo Roberto Benedito	Assessor IV	AS-08	CC-10
Pedro Eustáquio Ricardo	Coordenador de Desenvolvimento Rural	CH-01	CC-05
Pedro Henrique Vieira Ferreira	Coordenador de Comunicação	CH-01	CC-05
Pedro Mól Leite	Chefe do Departamento de Serviços Atendimento Domiciliar	CH-03	CC-09
Quirino Gonçalves Ramos	Chefe do Departamento de Serviços Distrital 2	CH-03	CC-09
Regiane Barbosa Oliveira	Assessor I	AS-05	CC-14
Regiane Cristina de Oliveira Gonçalves	Assessor IV	AS-08	CC-10
Reinaldo Basílio	Chefe do Departamento de Serviços Distrital 3	CH-03	CC-09
Renan Gertrudes da Silva	Assessor IV	AS-08	CC-10
Renata Fabiane Aparecida Gomes	Chefe de Departamento de Serviços de Cerimonial	CH-03	CC-09
Renata Marcelina de Sousa	Coordenadoria de Serviços de Educação Inclusiva	CH-01	CC-05
Renato de Souza Mesquita	Assessor IV	AS-08	CC-10
Renato Murcella Alves	Assessor V	AS-09	CC-07
Robinson Rodrigo de Oliveira	Assessor IV	AS-08	CC-10

Rodrigo Gomes Ferreira	Controlador Geral	DS-02	CC-01
Roger de Castro Andrade	Chefe de Departamento de Abastecimento	CH-03	CC-09
Rogéria Aparecida Luna	Procurador Jurídico	AS-04	CC-04
Rosângela Aparecida da Silva Teodoro	Assessor IV	AS-08	CC-10
Rosimeire Lina de Oliveira Pereira	Chefe do Departamento de Gestão Interna da Atenção Básica	CH-03	CC-09
Samila Kellen Caetano	Assessor IV	AS-08	CC-10
Samila Pimenta Pereira	Assessor Jurídico da Assistência Social	AS-11	CC-09
Samira Figueiredo Magalhães	Chefe do Departamento de Tesouraria	CH-03	CC-09
Samuel de Freitas Martins	Coordenadoria de Serviços de Análise de Projetos Urbanos	CH-01	CC-05
Sheilla Lins Clemente	Assessor IV	AS-08	CC-10
Silvia Aparecida Lopes	Assessor I	AS-05	CC-14
Silvio Lucio de Souza	Assessor IV	AS-08	CC-10
Solange Moreira de Castro	Diretor de CMEI	CH-05	CC-08
Steffanny Silva Sartori	Assessor IV	AS-08	CC-10
Sudene de Fátima Machado Silva	Coordenadoria de Serviços do Centro Vocacional Tecnológico	CH-01	CC-05
Sueli de Oliveira Pedrosa	Chefe de Departamento de Conservação de Rios, Nascentes, Praças e Jardins	CH-03	CC-09
Tarcisio Carvalho Ribeiro Santos	Chefe do Departamento de Medicamentos Básicos	CH-03	CC-09
Thaís Celeste Ferreira de Souza	Procurador Jurídico	AS-04	CC-04
Thiago Leite Soares	Assessor IV	AS-08	CC-10
Thiago Rodrigo de Freitas	Assessor IV	AS-08	CC-10
Thiago Tavares Gonçalves	Subsecretaria de Defesa Social	DS-03	CC-04
Tiago Cristiano Pena	Assessor IV	AS-08	CC-10
Tiago Soares Moraes	Assessor V	AS-09	CC-07
Úrsula Paula Maciel da Cunha	Assessor IV	AS-08	CC-10
Valdirene Caetano Bento de Jesus	Coordenador de Serviços de Arrecadação	CH-01	CC-05
Vanildo de Souza da Silva	Coordenador de Esportes	CH-01	CC-05
Victor Augusto da Silva	Assessor IV	AS-08	CC-10
Vinicius de Oliveira Cruz	Assessor V	AS-09	CC-07
Vitor Nunes Pansiere	Coordenador Geral de Compras	CH-01	CC-05
Wagner Flávio Ramos	Assessor Técnico	AS-01	CC-03
Wander de Lana Passos	Coordenador de Serviços de Vias Públicas	CH-01	CC-05

Wander Moreira Alves	Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural	AP-11	SUB-3
Wanderleia Rolim Ferreira de Souza	Assessor I	AS-05	CC-14
Wanderly Soares da Silva	Subsecretario de Manutenção de Estradas Vicinais	DS-03	CC-04
Wandrey Pablo dos Santos Martins Pereira	Assessor IV	AS-08	CC-10
Welbert Stopa Ferreira	Coordenador da Defesa Civil Municipal	CH-01	CC-05
Welberty Henrique Dias Moreira	Assessor IV	AS-08	CC-10
Weslei Carlos de Souza	Assessor IV	AS-08	CC-10
Wesley Magno da Silva	Assessor IV	AS-08	CC-10
Wilton Ferreira dos Santos	Assessor V	AS-09	CC-07
Yuri Henrique Pilar de Moraes Crescencio	Assessor III	AS-07	CC-12

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 770, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os servidores abaixo dos cargos INTERINOS para os quais foram nomeados, a partir do dia **31 de dezembro de 2020**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

<b>NOME</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>SIMBOLO</b>
Carolina Gonçalves Zacarias	Procurador Jurídico	AS-04	CC-04
Elizangela Vicentini Esperidião	Diretor I	-	-
Marcelo Henrique Machado Silva	Coordenador de Serviços Fazendários	CH-01	CC-05
Rosilene Henrique de Oliveira	Diretor II	-	-
Samira Figueiredo Magalhães	Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico	AP-12	SUB-3

**Art. 2º** - Ficam exonerados os servidores abaixo nominados dos cargos comissionados para os quais foram nomeados, a partir do dia **31 de dezembro de 2020**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Admilson Silva Oliveira	Diretor II
Adriana Roberta Ferreira Gomes	Diretor I
Alessandra de Araújo	Diretor II
Ana Paula de Sena	Vice Diretor I
Betânia Cota	Vice Diretor I
Bruna Carla Ferreira Maia	Diretor II
Cristian Junior Damasceno	Diretor de Centro Educacional
Débora Karina de Freitas	Diretor II
Edir Jason Tavares	Diretor de Centro Educacional
Eliene Geralda dos Santos Almeida	Diretor II
Fernando Pereira de Freitas	Diretor II
Flávia Luiza Figueiredo Ferreira	Vice Diretor I
Flávia Regina Figueiredo Betônico	Vice Diretor I
Flaviano de Oliveira Isidoro	Diretor II

Gabrielle Gonçalves Rola	Subdiretor de Centro Educacional
Helerson Freitas da Silva	Diretor I
Hormelina Maria de Oliveira	Diretor I
Joana D'Arc Ferreira Alves de Lima	Diretor I
Josiane Jesus Santos Ferreira	Vice Diretor I
Jussara Maria de Oliveira	Diretor II
Marcineia Oliveira Gomes	Diretor I
Maria Aparecida de Oliveira	Vice Diretor I
Maria de Fátima Oliveira e Silva	Diretor II
Marina Oliveira Chaves	Vice Diretor I
Natália Martins Barros	Diretor II
Patricia Carneiro Rola Barbosa	Vice Diretor I
Renata Romualdo Diório	Diretor II
Rogéria Cordeiro Pereira	Diretor II
Silmara Glória Viana Moreira	Vice Diretor I
Sônia Sartori Soares Miranda	Diretor II

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2020** - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para aquisição de armas de fogo, tipo pistola semiautomática para a Guarda Civil armada do Município de Mariana. **CONTRATADO (A):** TAURUS ARMAS S.A, CNPJ nº 92.781.335/0001-02 no **valor total de** R\$ 142.980,90 na **dotação orçamentária** 1201.06.122.0017.2.171-449052 1108 ficha 955 **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 28/12/2020. Braz Luiz de Azevedo - Sec. Mun. de Defesa Social

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**CONTRATO DE PERMISSÃO NÃO ONEROSA DE USO BEM MÓVEL PERMISSIONÁRIA (A):** CALX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** Permissão de uso, sem ônus, de parte de um imóvel pertencente ao Município de Mariana, com a finalidade de viabilizar a completa execução do Contrato Administrativo nº 001/2020 de construção de moradias em pré-moldados, como parte do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, ancorado nas disposições da Lei Complementar Municipal nº 191/2019. **DATA:** 29/12/2020 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Lei Complementar Municipal nº 201/2020. Newton Geraldo Xavier Godoy - Vice-prefeito Municipal.

**8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 153/2018 CONTRATADO (A):** PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias. **DATA:** 27/10/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

**5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 205/2017 CONTRATADO (A):** GARCIA & MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS **OBJETO:** Dilação de prazo por 60 dias. **DATA:** 28/12/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421-339035 1100 ficha 596 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 332/2020 CONTRATADO (A):** VANDERLEI MACHADO & CIA LTDA - EPP **OBJETO:** Execução de exames de análises clínicas para coleta e realização de exames suplementares e complementares de patologia clínica aos pacientes encaminhados pelas unidades de saúde do Município de Mariana, tendo como referencia a Tabela Unificada do SUS e 5ª Tabela CBHPM - Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.200.000,00 **DATA:** 03/12/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1102 ficha 178 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2020 CONTRATADO (A):** CALX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** Alteração da vigência para o dia 31/12/2021 e reequilíbrio econômico financeiro pelo INCC. **DATA:** 29/12/2020 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Newton Geraldo Xavier Godoy - Vice-prefeito Municipal.

---

## Publicações SAAE Mariana

# Legislação: Portarias

## Legislação: Portarias

### PORTARIA Nº 150 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão para os quais foram nomeados:

<b>NOME</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
ADÃO DO CARMO ROCHA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ALEXSANDRO PINTO GONÇALVES	DIRETOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
CLEYSON GERALDO DA SILVA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
ENDERSON SILVA EUZÉBIO	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
EMERSON DE FREITAS	PROCURADOR JURÍDICO
GERALDO ILÍDIO BRÁS DE PAIVA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
GERALDO JOSÉ CARNEIRO	COORDENADOR DE OBRAS
GIOVANNA CRISTINA GONÇALVES	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FROTAS E PATRIMÔNIO
ITAMAR FERREIRA	ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE REDES E RAMAIS DE ESGOTO
IZABEL CRISTINA DE CASTRO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RH E RELAÇÕES PÚBLICAS
JOÃO PAULO ALVES PEREIRA	COORDENADOR DE DIVISÃO E EXPANSÃO
JOICE ATAÍDE LAGE CARDOSO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JOSÉ LUCAS DA SILVA	ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA
JOSÉ NEVES CARDOSO JÚNIOR	COORDENADOR DE DIVISÃO E EXPANSÃO
JOSÉ ROBERTO DO VALLE VERONA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
KLEBER EUFRÁSIO DUTRAS	ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE REDES E RAMAIS DE ESGOTO
MARIA AUXILIADORA ZACARIAS DE ARAÚJO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PROJETOS E CADASTRO
NILTON FRADE COELHO	ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO
RÔMULO REIS PEREIRA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
ROSELENE DA SILVA ANGELICO	ENCARREGADA DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SIDNEI COSTA	COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
SILVIO CERVIÑO	ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA
VALBER DE SOUZA AZEVEDO	CHEFE DO DEPARTAMENTO COMERCIAL
VAMBERTO DE PAULA RAMOS	CONTROLADOR INTERNO INTERINO
WISNNER MÁRCIO DAS DORES CONCEIÇÃO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.



**Pablo Roberto Sena Gonçalves**

Diretor Executivo - SAAE Mariana